

Memorando Circular

Guarulhos, 11 de novembro de 2025.

Memorando Circular nº 114/2025 – DOEP – SESE21

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Orientação sobre organização dos Polos de AEE no mês de dezembro

Em atendimento à Portaria nº 34/2019–SE, artigo 99, parágrafo único, comunicamos que: considerando a importância da elaboração dos relatórios dos educandos atendidos no Atendimento Educacional Especializado – AEE, os atendimentos e acompanhamentos deste semestre ocorrerão até 03/12/2025 (quarta-feira).

Os Coordenadores e Professores do Programa de Atendimento Educacional Especializado – AEE deverão elaborar os relatórios dos educandos atendidos, organizando todos os documentos e registros referentes aos atendimentos realizados durante o semestre vigente.

A elaboração dos relatórios deverá ocorrer a partir do dia 04/12/2025 (quinta-feira), e os mesmos deverão ser inseridos nos prontuários dos educandos das escolas polo de AEE, e de suas respectivas abrangências.

Os relatórios deverão permanecer disponíveis para consulta da gestão e da equipe escolar sempre que necessário, de forma a subsidiar o acompanhamento pedagógico e o planejamento das ações do próximo semestre.

Nas escolas que contam com Professores de Educação Especial (PEEs), estes profissionais poderão colaborar com informações e observações relevantes para os relatórios elaborados pelos professores do AEE, não sendo, contudo, responsáveis pela redação dos relatórios, uma vez que não realizam atendimentos diretos.

As versões digitais dos relatórios deverão ser encaminhadas até 18/12/2025 (quinta-feira), para o e-mail: aee@educacao.guarulhos.sp.gov.br.

Ressaltamos também que nos dias 11, 18 e 25/11/2025 não haverá formação, e os relatórios já poderão ser iniciados.

Atenciosamente,

Daniela Harumi Hikawa
Diretora de Departamento

De acordo,

Silvio Rodrigues da Silva
Secretário da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Harumi Hikawa, Diretor(a) de Departamento**, em 14/11/2025, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 14/11/2025, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3294883** e o código CRC **7C91EF39**.

1118.2025/0076359-7

3294883v3